



SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO (PESSOA FÍSICA)

A Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Jijoca de Jericoacoara, 14 de Junho de 2024

Eu, Isadora Vasconcelos Brandão, devidamente inscrito sob o CPF nº 061.511.793-74, solicito o credenciamento para o cargo de Psicólogo, referente ao Chamamento Público Nº 2024.05.22.01.

DADOS PESSOAIS

NOME: Isadora Vasconcelos Brandão

CPF:061.511.793-74

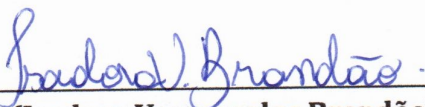
RG:2007838687-4

CONTATO: (88)99993-1795

ENDEREÇO ELETRÔNICO: brandaovasconcelos@live.com

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Raimundo Bastos, S/N, centro, Jijoca de Jericoacoara-CE

GRADUAÇÃO: Bacharel em Psicologia



(Isadora Vasconcelos Brandão)
CPF nº (061.511.793-74)





CARTA PROPOSTA



A Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Jijoca de Jericoacoara, 12 de Junho de 2024

Pela Presente Proposta de Serviços, a(o) (Isadora Vasconcelos Brandão) vem oferecer aos beneficiários da Procuradoria da Mulher os serviços profissionais na(s) especialidade(s) de:

- I. Proporcionar uma escuta acolhedora e transformadora, gerando um ambiente seguro e confortável;
- II. Proporcionar atendimento humanizado e qualificado;
- III. Promover palestras motivacionais e disciplinares, entre outros assuntos pertinentes;
- IV. Defender o cuidado, liberdade e a autonomia das mulheres com sofrimento psíquico decorrentes ou não da violência e discriminação;

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR MENSAL
Psicólogo	30h	R\$ 3.508,00

Banco do Brasil
AG: 39-6
CC: 27283-3
Isadora Vasconcelos Brandão

Atenciosamente,

Isadora Vasconcelos Brandão
(Isadora Vasconcelos Brandão)
CPF nº (061.511.793-74)

MS
C. Vasconcelos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1. NOME E SOBRENOME
 ISADORA VASCONCELOS BRANDAO

1ª HABILITAÇÃO
 08/05/2024

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 06/04/1986 FORTALEZA/CE

4 DATA EMISSÃO
 08/05/2024

4b VALIDADE
 08/05/2025

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR/UF
 20078388874 SSPDS CE

5 CATEGORIA
 081.511.793-74

6 REGISTRO
 080304843087

7 CAT. FAB
 B

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 RAIMUNDO TEIXEIRA BRANDAO

DENIRES SANDRA DE VASCONCELOS BRANDAO

8 ACC. ANO
 A 2024
 A1 2025
 B 2026
 C 2027
 C1 2028

9 10 11 12
 D 2024
 D1 2025
 BE 2026
 CE 2027
 CIE 2028
 DE 2029
 DIE 2030

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
 FORTALEZA, CE

ASSINATURA DO EMISSOR
 MICHEL MOURAS AVANZOS
 SUPERINTENDENTE

ASSINATURA DO TITULAR

21346605008
 CE198580077

2791028690

2791028690

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO REAFISTICAR

CEARA



Handwritten signatures in blue ink.

CERTIDÃO REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 11ª REGIÃO, para fins de comprovação de regularidade de inscrição, certifica que a(o) Psicóloga(o) **ISADORA VASCONCELOS BRANDÃO** encontra-se inscrita(o) no quadro de Psicólogas(os) deste Conselho sob o número **CRP-11/15401** desde **28/02/2020**.

Outrossim, declaramos que para exercer a profissão de psicólogo no território brasileiro é obrigatória a inscrição no Conselho Regional de Psicologia da região onde pretende atuar, uma vez que a profissão é regulamentada através de Lei Federal (Lei Nº.4119, de 27/08/1962 e Decreto Nº.53.464, de 21/01/1964). Sendo assim, o(a) profissional supracitado(a) está habilitado(a) para o exercício profissional nesta Unidade Federativa.

Por ser expressão da verdade, a presente declaração terá validade de 30(trinta) dias a contar desta data.

Nada mais a declarar.

Fortaleza, 20 de maio de 2024.



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página
<https://cfp.brctotal.com/crp11/pgsProcesso/ConsultarCertidao.aspx> com este código:

20052.02403.36001.2390

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

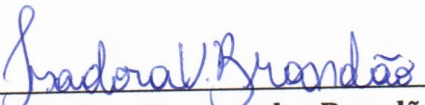




A Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE
Jijoca de Jericoacoara, 14 de Junho de 2024

O interessado abaixo identificado DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

SIM	NÃO
	x


(Isadora Vasconcelos Brandão)
CPF nº (061.511.793-74)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE



A Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Jijoca de Jericoacoara, 14 de Junho de 2024

A(O) Isadora Vasconcelos Brandão, localizada(o) na(o) Rua Raimundo Bastos S/N - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará, devidamente inscrita(o) sob o CPF nº 061.511.793-74, com vistas ao credenciamento junto a Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, para a prestação de serviços, declara, por meio de seu representante legal, sob as penas da lei, que a referido(a) não está cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública.

(Isadora Vasconcelos Brandão)

CPF nº (061.511.793-74)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE PARENTESCO



A Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Jijoca de Jericoacoara, 12 de Junho de 2024

Eu, Isadora Vasconcelos Brandão, devidamente inscrito sob o CPF nº 061.511.793-74, declaro a inexistência de vínculo de parentesco com qualquer colaborador da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara.

Isadora V. Brandão

(Isadora Vasconcelos Brandão)

CPF nº (061.511.793-74)

MS
Isadora

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA



A Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Jijoca de Jericoacoara, 14 de Junho de 2024

Eu, Isadora Vasconcelos Brandão, devidamente inscrito sob o CPF nº 061.511.793-74, declaro **conhecer e concordar com os valores e condições** constantes na minuta do Termo de Credenciamento, dos autos do Processo Administrativo nº 2024.05.22.01, e no do Edital de Credenciamento.

Isadora V. Brandão

(Isadora Vasconcelos Brandão)

CPF nº (061.511.793-74)

MS
[Signature]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **061.511.793-74**

Nome: **ISADORA VASCONCELOS BRANDAO**

Data de Nascimento: **06/04/1996**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **24/01/2011**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:55:08** do dia **14/06/2024** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **B4A4.FEC7.6B22.D625**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ISADORA VASCONCELOS BRANDAO
CPF: 061.511.793-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:30:02 do dia 10/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/12/2024.

Código de controle da certidão: **8600.28E0.DF4B.9636**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202407433500

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 06151179374
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 14/06/2024 ÀS 15:49:13
VÁLIDA ATÉ 13/08/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

MA
[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA

MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nº 0000000268

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

692487 - ISADORA VASCONCELOS BRANDAO

Endereço

AV JERICOACOARA, SN

CENTRO JIJOCA DE JERICOACOARA-CE CEP: 62598000

No. Requerimento

0000000268/2024

Documento

C.P.F.: 061.511.793-74

Natureza jurídica

Pessoa Física

CERTIDÃO

CERTIFICO nos termos da legislação vigente e na conformidade com os registros cadastrais desta municipalidade, que nenhum débito foi encontrado em nome do requerente, pelo que expedimos a presente CERTIDÃO, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de rever e cobrar débitos que venham a ser apurados.

JIJOCA DE JERICOACOARA-CE, 14 DE JUNHO DE 2024

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 11/09/2024

COD. VALIDAÇÃO 0000000268



Handwritten signatures in blue ink



MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA
SECRETARIA DE FINANÇAS



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2024 / 0000000268

DOCUMENTO: C.P.F.: 061.511.793-74
DATA DE EMISSÃO: 14/06/2024

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 11/09/24
JIJOCA DE JERICOACOARA-CE, 14 DE JUNHO DE 2024

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 14/06/24 às 15:52:40

SA
[Signature]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ISADORA VASCONCELOS BRANDAO

CPF: 061.511.793-74

Certidão n°: 40323299/2024

Expedição: 10/06/2024, às 11:22:22

Validade: 07/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ISADORA VASCONCELOS BRANDAO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **061.511.793-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

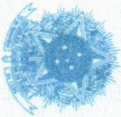
Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONEXIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR



MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PT/INSS/SEP 142.74129.70-1

NÚMERO 0790510 SÉRIE 0050 UF CE

Isadora da Conceição Brandão

ASSINATURA DO TITULAR



POLÍCIA FEDERAL

CLT/PA

Handwritten signatures in blue ink.



BENEFICIÁRIO : NU PAGAMENTOS S/A

Rua Capote Valente 39 , Pinheiros 05409000 - São Paulo - SP

Nome do Beneficiário NU PAGAMENTOS S/A	CNPJ/CPF 18236120000158	Data de Vencimento 01/07/2024	Valor Cobrado 3,00
Agência / Código do Beneficiário ---	Nosso Número 009551097906666668	Autenticação Mecânica	



260-7

26090.09556 10979.066668 66800.000003 6 97640000000300

Local de Pagamento Em qualquer banco até o vencimento					Vencimento 01/07/2024
Beneficiário NU PAGAMENTOS S/A			CNPJ/CPF 18236120000158	Agência / Código do Beneficiário ---	
Data do Documento 14/06/2024	Nº do Documento 00955109790666666	Espécie Doc. DV	Aceite N	Data de Processamento 14/06/2024	Nosso Número / Cód. do Documento 009551097906666668
Uso do Banco	Carteira 00	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 3,00
Instruções: 1) Não aceitar pagamento em cheque; 2) Não aceitar mais de um pagamento com o mesmo boleto; 3) Em caso de vencimento no fim de semana ou feriado, aceitar o pagamento até o primeiro dia útil após o vencimento.					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções 0,00
					(+) Mora / Multa 0,00
					(+) Outros Acréscimos 0,00
Beneficiário NU PAGAMENTOS S/A Rua Capote Valente 39 , Pinheiros 05409000 - São Paulo - SP					(=) Valor Cobrado 3,00
Pagador Isadora Vasconcelos Brandão Rua Raimundo Bastos 00 próximo ao hospital 62598000 - Centro - Jijoca de Jericoacoara CE	06151179374				
Código de Baixa					

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



Handwritten signatures

ISADORA VASCONCELOS BRANDÃO

Rua Vereador Edvá Esmerino, S/N, Jijoca de Jericoacoara, Ceará 62598-000
88996432636 - brandaovasconcelos@live.com



RESUMO PROFISSIONAL

Psicóloga com abordagem psicanalítica, voltada ao atendimento de crianças, adolescentes e adultos. Capaz de auxiliar na prevenção e tratamento de doenças psíquicas, com foco no aumento da qualidade de vida e no equilíbrio emocional dos pacientes. Profissional eficiente e com boas habilidades de relacionamento interpessoal, que contribuem para a prestação de um serviço de excelência e para o suporte à equipe em tarefas diversas, visando colaborar efetivamente com a rotina de trabalho.

HISTÓRICO PROFISSIONAL

08/2020 - 02/2022

Psicólogo

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Jijoca de Jericoacoara, Ceará

- Manutenção do histórico completo de cada paciente e criação de relatórios de diagnóstico e tratamento.
- Colaboração com uma equipe interdisciplinar de profissionais, além de pacientes e familiares, para determinar as opções de tratamento adequadas.
- Encaminhamento de pacientes a outros especialistas a fim de auxiliar no tratamento de doenças como transtorno bipolar e esquizofrenia.
- Comunicação com a equipe médica a respeito de mudanças nas medicações de pacientes, problemas com a adesão ao tratamento e a eficácia dos medicamentos.
- Avaliação do histórico de pacientes e criação de planos de tratamento com base nas necessidades de cada indivíduo.
- Avaliação do comportamento, humor e outras reações do paciente a fim de determinar o diagnóstico correto e estabelecer planos de tratamento.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

08/2019

Psicóloga: Clínica e Hospitalar

Faculdade Luciano Feijão - Sobral, Ceará

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- Empatia e acolhimento
- Habilidade de comunicação
- Conhecimentos em informática básica

ISB
[assinatura]

- Escuta ativa e atenta de pacientes
- Comunicação eficiente com a equipe

- Inteligência emocional para lidar com os desafios diários
- Bom relacionamento interpessoal para trabalho em equipe



Handwritten signature in blue ink.



A Diretora Geral da Faculdade Luciano Feijão, nos termos da legislação vigente, confere a

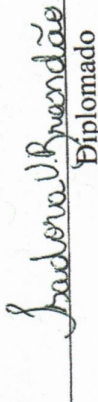
ISADORA VASCONCELOS BRANDÃO

de nacionalidade brasileira, natural do estado do Ceará, nascida em 06/04/1996, portadora da cédula de identidade nº 20078386874, órgão emissor SSPDS - CE, o título de Psicóloga, tendo em vista a conclusão do curso de graduação em Psicologia/Bacharelado, em 26/06/2019, e a colação de grau em 08/08/2019, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais.

Sobral, 05 de novembro de 2020.




Isabel de Aguiar Pontes
Diretora Geral


Isadora Vasconcelos Brandão
Diplomado





IES Expedidora: Faculdade Luciano Feijão
Mantenedora: Centro Social Clodoveu Arruda
CNPJ N° 09.533.217/0001-31

Recredenciamento: Portaria N° 1.282, de 29/11/2018, DOU N° 230, Seção 01, pág. 49, de 30/11/2018.

IES Registradora: Universidade Federal do Ceará
CNPJ N° 07.272.636/0001-31

Recredenciamento: Portaria N° 1.360, de 27/10/2017, DOU N° 208, Seção 01, pág. 27, de 30/10/2017.

Curso: Psicologia

Renovação de Reconhecimento: Portaria N° 269, de 03/04/2017, DOU N° 65, Seção 01, pág. 93, de 04/04/2017.

Resolução N° 05, de 15 de março de 2011 do Conselho Nacional de Educação – CNE, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Psicologia, em seu artigo 3°, proclama que o curso de graduação em Psicologia tem como meta central a formação do Psicólogo.

Diploma registrado sob o n° 130.703, Livro SCI-124, fls. 094, processo n° 050388/2020-14, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e Decreto n° 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Fortaleza, 30 de dezembro de 2020.

Maria Cristina de Figueiredo Monteiro

Maria Cristina de Figueiredo Monteiro
Chefe da Seção de Registros de Diplomas de Outras Instituições de Ensino Superior, com poderes delegados pela Portaria N° 165, de 25 de outubro de 2019, DOU N° 215, de 6 de novembro de 2019.

